

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor Técnico II Substituto, de 18-3-2020

Declarando, respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, diante da ocorrência de atraso injustificado de 15 dias dos materiais constantes, na Nota de Empenho 2018NE00170, com a Administração, praticado pela empresa AD Instrumentos Cirúrgicos Ltda – ME, CNPJ 06.276.904/0001-20, sendo a empresa devidamente notificada, tomado ciência em 06-03-2020, da publicação no D.O. no dia 11-10-2019, sobre as sanções aplicadas e, não tendo interposto recurso no prazo de 05 dias úteis, fica mantida a sanção de multa e advertência, nos seguintes termos:

- Multa no Valor Total de R\$ 71,25, tendo como base de cálculo 0,25% por dia de atraso em 15 dias, alcançando a alíquota de 3,75% sobre o valor de R\$ 1.900,00 saldo financeiro realizado com atraso da Nota de Empenho 2018NE00170 com fulcro no art. 5º, da Resolução SAP 06/2007 c.c. artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, c.c o art. 15. § único, da Resolução CEPG-10, de 19-11-2002 c.c. artigo 86 da Lei Federal 8.666/93; e - Advertência prevista no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/1993 c.c. Resolução CC-52, de 19-7-2005, considerando ainda, o histórico das sanções já aplicadas por outras Unidades (02 ocorrências de multa), registradas no site www.esancoes.sp.gov.br anexo aos autos, visando corrigir a conduta da empresa. (Proc. 406/18-CRO Protocolo: 380185.2018.005739.SADM)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação dos pagamentos efetuados no mês de abril de 2020, em cumprimento ao artigo 16º da Lei 8.666/93, respectivamente Data do pagamento, Número da Ordem Bancária, Nome do Credor, valor.

Table with columns: DATA PGTO, OB, FORNECEDOR, R\$. Lists payment details for various suppliers like Bello Alimentos Ltda, Spoljaric Comercial do Brasil Ltda, Jaguara Alimentos Ltda Epp, etc.

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado

Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 38015000012020OC00040), Convite 012/2020ANDRA, objeto do Processo SAP-PRC-2020/11093, que trata da despesa com aquisição de Fardamento, Vestuário, Uniforme, Têcido, Aviação, para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC. Itens 4 e 5 Fracasados.

Table with columns: ITEM, CNPJ, LICITANTE, PROPOSTA, ENQ., CLASSIF. Lists bid items and their classification.

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria SAP-POR-2020/00782, de 6-5-2020

O Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, conforme artigo 3º do Decreto 47.297/02 e pelo Artigo 6º da Resolução CEPG-10/02 resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto 47.297/02 o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEPG-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio no Processo 2020/08945, Pregão Eletrônico 010/20-PD (Participação Restrita), referente à aquisição de gêneros alimentícios estoáveis:

Pregoeiro: Renata Keler Bernardini Miloch - RG 28.903.514-4 - Diretor II do Centro Administrativo-Substituto e Suplente de Pregoeiro: Aparecido Humberto Matheus - RG: 47.923.777-3 - Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Subscritor do Edital: Carlos Eduardo Amaral Jorge - RG. 22.181.393-2 - Diretor Técnico III;

Equipe de Apoio: Fabiana Vinciguerra Millan - RG. 30.463.468-2, Oficial Administrativo e Adriana Trino Axelson - RG 28.324.348-X, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria do Diretor, de 6-5-2020

Revogando, a Portaria 009/2019 de 14-01-2019, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, com validade de 12 meses, prevista no Artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das suas atividades, cargos ou funções, os funcionários a seguir elencados, tendo o primeiro como Presidente: Yvone Tartalioni Pinho, R.G. 19.567.270-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e, demais membros: Adriana Cornacini da Silva, R.G. 29.493.344-X, Oficial Administrativo, Helio Marco Batista, R.G. 22.527.962-9, Agente de Segurança Penitenciária, Debora Regina Amaro, R.G. 23.406.355-5, Oficial Administrativo, Glaucete Martinelli Queiroz Bonatto, R.G. 18.716.388-1, Diretor II do Centro Administrativo, Amaury Beraldo de Almeida, RG. 26.318.094-3, Supervisor Técnico III. Retroagindo retroagindo seus efeitos a partir de 15-01-2020. (Port. 140/2020).

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados durante o mês de Abril/2020, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92. UGE: 380168

Table with columns: DATA, OB, FAVORECIDO, VALOR. Lists payment details for suppliers like Bello Alimentos Ltda, Gabriela P. Dos Santos - Me, Gabriela P. Dos Santos - Me, etc.

Table with columns: OB, VALOR. Lists suppliers and their respective values, such as Vivian Maia Novais Me (R\$ 130,71), Vivian Maia Novais Me (R\$ 276,79), Sirlene Antonia Gravata Canola (R\$ 430,22), etc.

Table with columns: OB, VALOR. Lists suppliers and their respective values, such as Bello Alimentos Ltda (R\$ 4.080,00), Confepar Agro-Industrial Cooper (R\$ 2.645,00), Fabrica de Embutidos de Carnes (R\$ 2.028,00), etc.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Despacho do Responsável, de 06-05-2020

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 09-04-2020, nos termos do artigo 1º da resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicados de Evento 146/2020 e 147/2020 - PAP 013/2020). (Despacho 058/2020)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratros de Contratos

1) Contrato DC 0108/20P0234/20 Contratante: Bike Fix Ind. E Com. De Parafusos Ltda - EPP Contratada: CPP De Bauru II Interveniante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária Período: 12 meses - Vigência: 05-02-2020 até 04-02-2021 Data da Assinatura: 19-02-2020 Valor estimado: R\$ 79.259,76 Parecer nº AJ/FUNAP/139/2020.KS - 04-03-2020 2) Contrato DC 0161/20P0339/20 Contratante: Net Bol Com. De Materiais Esportivos Ltda Contratada: Penit. Andradina Interveniante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária Período: 12 meses - Vigência: 09-03-2020 até 08-03-2021 Data da Assinatura: 18-03-2020 Valor estimado: R\$ 216.959,40 Parecer nº AJ/FUNAP/199/2020.KS - 20-03-2020 Extrato de Aditamento 1) Contrato DC 0050/20P0238/20 Contratante: Elena Neiro Dantas Eireli Contratada: CR De Birigui Interveniante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap

Objeto do Contrato: Viabilização de oportunidade de trabalho à população carcerária Objeto do Aditamento: Acréscimo de Cláusulas Ausentes e Correção da Razão Social Período: 03-02-2020 até 02-02-2021 Valor: sem valor econômico Data da Assinatura: 10-03-2020 Parecer nº AJ/FUNAP/226/2020.ks - 06-04-2020

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP-37, de 06-05-2020

Prorroga os efeitos da Resolução SFP 28, de 25-03-2020, que autoriza os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Secretaria da Saúde realizar as inspeções médicas para fins de ingresso

O Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Resolução SFP-28, de 25-03-2020, publicada em 27-03-2020, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-05-2020.

Resolução SFP 38, de 06-05-2020

Divulga os índices percentuais para fins de rateio do valor arrecadado a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, relativamente ao exercício de 2020, conforme previsto no Decreto 46.700, de 19-04-2002

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II e § 1º, do Decreto 46.700, de 19-04-2002, e considerando o cadastro das Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo, elaborado e mantido pela Secretaria da Saúde, conforme dispõe o artigo 4º desse decreto, RESOLVE:

Artigo 1º - Os índices percentuais para fins de repasse mensal, no exercício de 2020, da Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia estabelecidas nos municípios que integram as regiões administrativas do estado são os constantes da relação anexa.

Parágrafo único - Na hipótese de comunicação prevista no § 1º do artigo 4º do Decreto 46.700, de 19-04-2002, referente à alteração do cadastro de Santas Casas de Misericórdia, verificando-se a criação de uma Santa Casa em município que não possuía nenhuma ou a extinção da única Santa Casa de determinado município, será editada, com base nas informações recebidas da Secretaria da Saúde e no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento, resolução com os novos índices de participação das Santas Casas no produto da arrecadação da Contribuição de Solidariedade, que será observada para os repasses efetuados a partir do mês subsequente ao de sua publicação e até 31 de dezembro do exercício de 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÍNDICE PERCENTUAL DAS SANTAS CASAS 2020 REGIÃO ADMINISTRATIVA

Table with columns: CÓD., MUNICÍPIO COM SANTA CASA, RA, IPS/CRA. Lists municipalities and their respective percentages for 2020.

